



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 56/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME.

TERMO ADITIVO N° 1/2024 – REAJUSTE AO CONTRATO N.º56/2024.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, n° 1410, **CNPJ/MF n° 01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF/MF sob n° 561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade **RG n° 3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME**, com sede na **AVENIDA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 3450 SALÃO - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM EUROPA**, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 17.044.990/0001-62**, representada por seu Proprietário, o Sr. **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no **CPF/MF sob n° 397.696.159-00**, e portador da Carteira de Identidade **RG n° 2122892-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 29.340,31 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR em, 05/08/2024.

IVAI TRACTORS PECAS

LTDA:17044990000162

Claudio Roberto Da Silva

Ivai Tractors Peças Ltda - Me

Assinado de forma digital por IVAI
TRACTORS PECAS LTDA:17044990000162
Dados: 2024.08.05 13:49:14 -03'00'

Deodato Matias

Prefeito Do Município De Arapuã

Testemunhas:

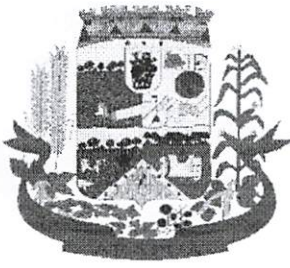
Dino Kurten

CPF: 881.769.919-53

Fiscal do Contrato:

Willian Cardoso Kurten

CPF: 062.706.729-88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024

Edição Nº: 856



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 56/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME.

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 – REAJUSTE AO CONTRATO N.º56/2024.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410. **CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF/MF sob nº 561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **IVAII TRACTORS PEÇAS LTDA - ME**, com sede na **AVENIDA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 3450 SALÃO - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM EUROPA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.044.990/0001-62**, representada por seu Proprietário, o Sr. **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no **CPF/MF sob nº 397.696.159-00**, e portador da Carteira de Identidade **RG nº 2122892-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 29.340,31 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

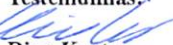
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR em, 05/08/2024.

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapuá

Claudio Roberto Da Silva
Ivai Tractors Peças Ltda - Me

Testemunhas:

Dino Kurten
CPF: 881.769.919-53

Fiscal do Contrato:

Willian Cardoso Kurten
CPF: 062.706.729-88